



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 78 MF/SEAE/COGSI

Brasília, 17 de março de 2000.

Referência: Ofício n.º 841/00/SDE/GAB de 22 de fevereiro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.001587/00-20

Requerentes: CMS Brasil Energia Ltda., CMS Distribuidora Ltda e Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda.

Operação: aquisição, pela Alliant Energy Holdings do Brasil, de toda participação do capital da CMS Brasil e CMS Distribuidora do Grupo Guataguazes Leopoldina e das sociedades Energisa, Itacatu e Gipar.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração em que são Requerentes as empresas CMS Brasil Energia Ltda., CMS Distribuidora Ltda. e Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda.

I. Das Empresas Envolvidas

A. Da adquirente

Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda.

A Alliant Energy Holdings do Brasil Ltda. (doravante "Alliant") é uma integrante do grupo Alliant Energy Corporation (antiga Interstate Energy Corporation), um dos trinta maiores grupos prestadores de serviços de energia elétrica nos Estados Unidos. O grupo Alliant Energy Corporation, sediado em Madison, Wisconsin, EUA, é um grupo de empresas

formado em abril de 1998 pela fusão de três grandes empresas do setor de energia elétrica dos Estados Unidos, a IES Industries Inc., a WPL Holdings, Inc. e a Interstate Power Company. O grupo atua na geração, transmissão e distribuição de energia nos EUA.

Em 20 de janeiro de 2000, a Cataguazes e a Alliant celebraram um contrato denominado Contrato de Participação, segundo o qual a Alliant adquiriu participação direta na Energisa, empresa controlada pela Cataguazes. A operação resultou na transferência de 40,7% do controle acionário da Energisa, que detinha participação nas empresas Energipe e CELB. Essa operação foi objeto do parecer nº 56/00 (ato de concentração nº08012.001199/00-21).

B. Da alienante

CMS Brasil Energia Ltda e CMS Distribuidora Ltda.

A CMS Brasil Energia Ltda (doravante “CMS Brasil”) e a CMS Distribuidora Ltda. (doravante “CMS Distribuidora”) são sociedades brasileiras integrantes do grupo norte-americano CMS. O grupo CMS atua em âmbito mundial na geração, transmissão, exploração e comercialização de petróleo. No Brasil, através de suas subsidiárias ou afiliadas, o grupo atua nos seguintes serviços:

- Companhia Paulista de Energia Elétrica - CPEE: distribuição de energia elétrica;
- Companhia Sul Paulista de Energia: distribuição de energia elétrica;
- Companhia Jaguari de Energia: distribuição de energia elétrica;
- Companhia Luz e Força de Mococa: distribuição de energia elétrica;
- CPEE Equipamentos Elétricos e Serviços Ltda.: fabricação, comercialização e manutenção de transformadores de baixa tensão e prestação de serviços de higiene, limpeza e manutenção de prédios.

C. Das adquiridas

Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina S.A.

A Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina S.A. (doravante “Cataguazes”), sociedade anônima brasileira, atua no Brasil desde 1905, predominantemente na geração e distribuição de energia elétrica, prestando também serviços ancilares, tais como conexão de ligações elétricas, manutenção e operação de redes elétricas e de usinas hidrelétricas. Detém participação direta nas empresas Energisa S.A., que é um dos objetos da presente operação; na Cia. Eletricidade de Nova Friburgo (CENF), na Cat-Leo Energia Ltda. e na Multiagro Agropecuária Com. e Ind. Ltda. Tem participação indireta na Empresa Energética de Sergipe S.A. (Energipe), na Pbpert Ltda., na Cia. de Eletricidade de Nova Friburgo (CENF), na Cia. de Eletricidade de Borborema (CELB) e na Alpart Ltda..

A Tabela 1 e 2 mostram a composição acionária da Cataguazes antes e depois da presente operação.

Tabela 1
Cataguazes – Composição Acionária Antes da Operação

Empresas	Participação Votante(%)	Participação Total(%)
CMS Brasil	21,56	29,49
CMS Distribuidora	0	9,89
Gipar	51	19,51
L.A. Energy	5,99	6,84

FondElec	6,54	6,54
Itacatu	9,18	3,51
Outros	5,73	24,23
Total	100	100

Fonte: Requerentes

Tabela 2
Cataguazes – Composição Acionária Depois da Operação

Cataguazes – Composição Acionária Depois da Operação		
Alliant	21,56	39,37
Gipar	51	19,51
L.A. Energy	5,99	6,84
FondElec	6,54	6,54
Itacatu	9,18	3,51
Outros	5,73	24,23
Total	100	100

Fonte: Requerentes

Energisa S.A.

A Energisa S.A. é uma empresa de participações que detém o controle acionário da Empresa Energética de Sergipe S.A. - Energipe.

A Empresa Energética de Sergipe S/A (doravante "Energipe") atua na transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. A Energipe é a concessionária que detém a concessão da distribuição de energia elétrica em 63 dos 75 municípios do Estado de Sergipe, numa área de 17.419 Km², atendendo a cerca de 364 mil consumidores.

Em 30 de novembro de 1999, a Energipe adquiriu o controle acionário da empresa de distribuição de energia elétrica Companhia Energética da Borborema - CELB (Estado da Paraíba), cuja área de concessão corresponde a alguns municípios do Estado da Paraíba.

A Tabela 3 e 4 mostram a composição acionária da Energisa antes e depois da presente operação.

Tabela 3
Energisa – Composição Acionária Antes da Operação

Empresas	Participação (%)
Cataguazes	50,7
CMS Distribuidora	4,91
Alliant	40,7
Outros	7,79
Total	100

Fonte: Requerentes

Tabela 4
Energisa – Composição Acionária Antes da Operação

Empresas	Participação (%)
Cataguazes	50,7
Alliant	45,61
Outros	4,32
Total	100

Fonte: Requerentes

Itacatu - S.A

A Itacatu é uma sociedade holding, cuja única atividade é deter participações em outras empresas. Ela possui participação nas empresas: Gipar S.A. e Cataguazes Leopoldina.

A Tabela 5 e 6 mostram a composição acionária da Itacatu antes e depois da presente operação.

Tabela 5
Itacatu – Composição Acionária Antes da Operação

Empresas	Participação (%)
CMS Brasil	0,4
Multisetor	33,4
Ivan Botelho	18,3
Alice Botelho	12,1
Lya Botelho	12,1
Francisco Botelho	11,9
Gilberto Botelho	11,9
Total	100

Fonte: Requerentes

Tabela 6
Itacatu – Composição Acionária Depois da Operação

Empresas	Participação (%)
Alliant	0,4
Multisetor	33,4
Ivan Botelho	18,3
Alice Botelho	12,1
Lya Botelho	12,1
Francisco Botelho	11,9
Gilberto Botelho	11,9
Total	100

Fonte: Requerentes

Gipar S.A.

A Gipar é uma sociedade holding, cuja única atividade é deter participações em outras empresas. Ela possui participação somente na Cataguazes Leopoldina.

A Tabela 7 e 8 mostram a composição acionária da Gipar antes e depois da presente operação.

Tabela 7
Gipar – Composição Acionária Antes da Operação

Empresas	Participação (%)
CMS Brasil	49,9
Itacatu	50,1
Maurício Botelho	0
Total	100

Fonte: Requerentes

Tabela 8
Gipar – Composição Acionária Depois da Operação

Empresas	Participação (%)
Alliante	49,9
Itacatu	50,1
Maurício Botelho	0
Total	100

Fonte: Requerentes

II. Da Operação¹

Em 25 de janeiro de 2000, a CMS Brasil, a CMS Distribuidora e a Alliant celebraram um contrato denominado Contrato de Compra de Ações (Share Purchase Agreement), pelo qual a Alliant adquiriu toda a participação detida pela CMS Brasil e CMS Distribuidora no Grupo Cataguazes Leopoldina, por um valor total de R\$ 250.000.000,00.

Com esta operação, a Alliant adquiriu da CMS Brasil, aproximadamente, 0,4% do capital total da Itacatu S.A., 49,9% do capital total da Gipar S.A. e 29,48% do capital total da Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina. Da CMS Distribuidora, a Alliant adquiriu, aproximadamente, 9,89% do capital total da Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina e 4,91% do capital total da Energisa S.A..

Cumprе mencionar que a Gipar S.A. e a Itacatu S.A. são acionistas da Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina, que, por sua vez, é a acionista controladora da Energisa S.A..

Nesta operação, a CMS Brasil também cedeu à Alliant um contrato celebrado em 5 de dezembro de 1997 com a Fundação dos Economiários Federais (uma das acionistas da Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina) segundo o qual a CMS Brasil outorgou uma opção de venda de 5.961.000.000 ações preferenciais do capital da Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina. Tal opção, cujo prazo é de 3 anos, ainda não foi exercida.

Dessa forma, os resultados desta operação, do ponto de vista da concorrência, dizem respeito à saída do grupo CMS e à entrada do grupo Alliant na participação acionária da Itacatu S.A., Gipar S.A. e Cataguazes, assim como o aumento da participação da empresa Energisa S.A. e, por consequência, na Energisa e CELB.

O quadro 1 mostra o resultado da operação em análise.

Quadro 1
Antes e Depois da Operação

Antes da Operação	CMS Brasil	0,4% Itacatu
		49,9% Gipar
		29,48% Cataguazes
	CMS Distribuidora	4,91% Energisa
		9,89% Cataguazes
	Alliant	40,7% Energisa
Depois da Operação	Alliant	0,4% Itacatu
		49,9% Gipar
		39,37% Cataguazes
		45,61% Energisa

Fonte: Requerentes. Elaboração da SEAE

III. Mercado Relevante

A. Do Produto

¹ Requerentes, Anexo conforme Resolução nº 15/98.

A Cataguazes atua na geração de energia elétrica, na distribuição e comercialização de energia elétrica para consumidores cativos. Nesta atividade atende a 200 localidades, onde 65 são municípios no estado de Minas Gerais e um no estado do Rio de Janeiro, englobando uma área de 17.331km², com 316 mil consumidores.

A Energipe atua na distribuição de energia elétrica e na comercialização de energia elétrica para consumidores cativos, no Estado de Sergipe. A CELB também atua na distribuição de energia elétrica e na comercialização de energia elétrica para consumidores cativos, no Estado da Paraíba.

A geração de energia elétrica é o processo de criação de eletricidade por intermédio do processamento, em usinas de geração, de diversas fontes de energia. A geração é objeto de concessão, permissão ou autorização da ANEEL. A Alliant não atuava na geração, portanto, não se prosseguirá a análise no que se refere a esse mercado.

A distribuição consiste em veicular a energia entre estas estações de rebaixamento de tensão e os consumidores finais. Em virtude de suas especificidades técnicas, de seus custos fixos elevados e custos marginais irrisórios, a distribuição é uma atividade tipicamente caracterizada como monopólio natural e funciona, portanto, em um ambiente de extensa regulação. O marco regulatório existente envolve compromissos tais como o livre acesso e a regulação tarifária: a Lei n.º 9.074, de 7/7/95 determinou o livre acesso aos sistemas de distribuição e transmissão de concessionários e permissionários de serviço público mediante ressarcimento do custo de transporte envolvido, calculado com base em critérios fixados pela ANEEL; as resoluções da ANEEL de número 264 (13/08/98) e 281 (29/9/99) reforçam esta determinação; as tarifas são controladas pela ANEEL e não podem ser discriminatórias.

A comercialização consiste na intermediação financeira envolvida nas transações de compra e venda de energia no atacado. Atualmente, a comercialização para consumidores cativos é realizada pelas empresas concessionárias de distribuição em cada região. A comercialização para consumidores livres depende apenas de autorização da ANEEL.²

São mercados relevantes de produto para a presente análise a distribuição e a comercialização de energia elétrica para consumidores cativos, correspondentes às atividades da Energipe, da CELB e da Cataguazes.

B. Da dimensão geográfica

O mercado relevante geográfico para os mercados de distribuição de energia elétrica e de comercialização de energia elétrica para consumidores cativos coincide com as áreas de concessão de cada empresa. No presente caso, a área de concessão da Energipe corresponde a 63 municípios do Estado de Sergipe, a da CELB aos municípios de Campina

² Os consumidores de energia elétrica dividem-se em consumidores cativos e consumidores livres. São considerados consumidores livres aqueles que, em virtude de determinadas características de seu consumo, têm a faculdade de escolher entre geradoras concorrentes (concessionárias, permissionárias ou autorizadas no sistema interligado) ou comercializadoras, podendo, assim, negociar melhores preços e condições. A Lei n.º 9.074/95 estabeleceu como condições para o consumo livre ter carga igual ou maior que 10.000kW, e ser atendido em tensão igual ou superior a 69kV, para os consumidores já existentes. Os novos consumidores com carga igual ou maior que 3000kW, atendidos em qualquer tensão, também são consumidores livres. Os consumidores cativos são aqueles que, por não atenderem aos critérios descritos acima, não dispõem de escolha quanto às empresas que lhe fornecem energia (geradoras, transmissoras, distribuidoras e comercializadoras). Os usuários domésticos no Brasil, por exemplo, são, até o presente momento, consumidores cativos. O consumidor cativo adquire energia da empresa distribuidora concessionária de sua área. Atualmente as distribuidoras concentram os serviços de distribuição e comercialização para esses consumidores.

Grande e distritos, Lagoa Seca, Massaranduba, Fagundes, Queimadas e Boa Vista, no Estado da Paraíba e da Cataguazes- Leopoldina que atende a 200 localidades, onde 65 são municípios no estado de Minas Gerais e um no estado do Rio de Janeiro, englobando uma área de 17.331km². Como a Alliant já tinha participação na Energipe e na CELB, por intermédio de sua participação na Energisa (40,7%), a presente operação não altera as condições dos mercados correspondentes às áreas de concessão dessas duas empresas.

Assim, o mercado relevante para a presente operação é aquele correspondente à distribuição de energia elétrica e comercialização de energia elétrica para consumidores cativos na área de concessão da Cataguazes.

IV. Considerações sobre a natureza da operação

Conforme o exposto acima, a Alliant não atuava na geração de energia elétrica antes da presente operação, não se verificando, portanto, concentração horizontal nesse mercado. No que se refere à distribuição de energia elétrica e à comercialização de energia elétrica para consumidores cativos nas áreas de concessão da CELB e da Energipe, a Alliant já detinha participação nas mesmas, por intermédio de sua participação na Energisa.

No que se refere ao mercado de distribuição e comercialização de energia elétrica para consumidores cativos em que atua a Cataguazes, a operação resultou na entrada da Alliant na participação acionária da empresa. Não acarreta concentração, pois o mercado geográfico é definido pelas áreas de concessão. Assim, o fato de que a Alliant atuava no mercado de distribuição e comercialização consumidores cativos nas áreas de concessão da Energipe e da CELB, e de que agora passa a ter participação no mercado de distribuição e comercialização para consumidores cativos por intermédio Cataguazes não constitui concentração.

V. Recomendação

A presente operação não acarreta qualquer concentração nos mercados relevantes. Sugere-se, portanto, sua aprovação.

À apreciação superior

Isabela O. C. de Amorim
Assessora

Francisco de Assis Leme Franco
Coordenador-Geral de Serviços Públicos e Infra-estrutura

Paulo Corrêa

Secretário-Adjunto

De Acordo.

Claudio Monteiro Considera
Secretário de Acompanhamento Econômico